DECRETO Nº 4858 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO 19 DE DEZEMBRO DE 2013 A 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX, e 103, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e, Considerando as disposições da Lei nº 7.497 de 20 de setembro de 2007, que "cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB", no âmbito do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, para o exercício 19 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Rosilene Guimarães Braga
Suplente: Silvana da Conceição Fonseca

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Efetivo: Marcio do Rosário Lustosa
Suplente: Silvia Regina Rodrigues

III - 01 (um) representante de professores da rede pública municipal - educação básica:

Efetivo: Dilméia das Graças Silva Santos
Suplente: Eloísia Alves Braga Santana

IV - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das unidades da rede pública municipal - educação básica:

Efetivo: Lizélia Maria de Oliveira Matos Lacerda
Suplente: Edneuza Cabral Santos

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Marcos Aurélio da Silva Campos
Suplente: Mírian da Conceição Martins

VI - 01 (um) representante dos Conselhos Tutelares do Município:

Efetivo: Nicanor de Aquino Teixeira
Suplente: Aroldo Francisco dos Anjos

VII - 01 (um) representante do Sindicato único dos Trabalhadores em Educação - Sind-UTE/Sete Lagoas:

Efetivo: Rosa Tereza França
Suplente: Silvia Oliveira de Souza Feliciano

VIII - 01 (um) representante da União Nacional dos Servidores Públicos - SINDSEL - Sete Lagoas:

Efetivo: Wagniton Antoniel Alves
Suplente: Rosilene Geralda Gomes

IX - 01 (um) representante dos diretores das unidades da rede pública municipal - educação básica:

Efetivo: Vânia de Fátima Teixeira Rezende
Suplente: Leonardo Henrique Fulgencio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município